

**EDITAL – Nº 0035/2017/CAV**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL 034/2017/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições legais, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, Resolução 001/2015/PPGCA, e considerando as matrículas de alunos especiais para o 2º semestre de 2017, torna pública a **inclusão** da alínea "a", do parágrafo 4º, do Artigo 2º do Edital 034/2017/CAV, de 14/06/2017, conforme a seguir especificado:

[...]

**a)** Poderá ser aceita matrícula de aluno especial que esteja cursando o último ano da graduação na UDESC e participando de atividades de programa de Iniciação Científica reconhecidas pelo PPGCA, desde que encaminhados por orientadores credenciados em áreas de Pós-Graduação da UDESC, mediante solicitação do aluno e aprovação do professor responsável pela disciplina, **sendo permitida no máximo uma disciplina por semestre letivo.**

[...]

**Lages, 19 de junho de 2017.**

**JOÃO FERT NETO**  
Diretor Geral do CAV-UDESC